



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2021, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Regulamenta a realização de homenagens e a concessão de títulos de cidadania honorária santa-ritense e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Esta resolução regulamenta a realização de homenagens e a concessão de títulos de cidadania honorária santa-ritense pela Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí.

Art. 2º. Para a realização de homenagem a pessoa ou a instituição, que, comprovadamente tenha prestado serviços relevantes ao Município, o Vereador deverá apresentar moção, a ser aprovada pelo Plenário;

Art. 3º. Para a concessão de título de cidadania honorária santa-ritense a pessoa que, comprovadamente, tenha prestado serviços relevantes ao Município, o Vereador deverá apresentar projeto de decreto legislativo, a ser aprovado pelo Plenário.

Parágrafo único. A entrega de todos os títulos aprovados no ano será realizada em uma única reunião solene, convocada pelo Presidente da Câmara, durante a mesma sessão legislativa.

Art. 4º. As despesas com a confecção de placas que simbolizem a homenagem ou o título de cidadania honorária santa-ritense serão custeadas com recursos previstos no orçamento da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG.

Art. 5º. Fica limitado o número de moções e/ou projetos de decretos legislativos a 5 (cinco) por Vereador, durante cada sessão legislativa.

Parágrafo único. Se a moção e/ou o projeto de decreto legislativo for apresentado por mais de um Vereador, a cada um deles será computada a autoria, para efeito da limitação exposta no *caput*.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Art. 7º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 25 de fevereiro de 2021.


Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Presidente


Pastor Flávio de Castro Barbosa
Vice-Presidente


Prof. Fabiana Santos Salgado
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores vereadores,

Este projeto tem a finalidade de regulamentar a realização de homenagens e a concessão de títulos de cidadania honorária santa-ritense pela Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí.

Para a realização de homenagem a pessoa ou a instituição, que, comprovadamente tenha prestado serviços relevantes ao Município, o Vereador deverá apresentar moção, a ser aprovada pelo Plenário;

Para a concessão de título de cidadania honorária santa-ritense a pessoa que, comprovadamente, tenha prestado serviços relevantes ao Município, o Vereador deverá apresentar projeto de decreto legislativo, a ser aprovado pelo Plenário. A entrega de todos os títulos aprovados no ano será realizada em uma única reunião solene, convocada pelo Presidente da Câmara, durante a mesma sessão legislativa.

As despesas com a confecção de placas que simbolizem a homenagem ou o título de cidadania honorária santa-ritense serão custeadas com recursos previstos no orçamento da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG.

Fica limitado o número de moções e/ou projetos de decretos legislativos a 5 (cinco) por Vereador, durante cada sessão legislativa. Se a moção e/ou o projeto de decreto legislativo for apresentado por mais de um Vereador, a cada um deles será computada a autoria, para efeito da limitação exposta no *caput*.

É necessário regulamentar a matéria para que todos os vereadores tenham oportunidades iguais de apresentar moções de congratulações e projetos de títulos de cidadania honorária santa-ritense.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 25 de fevereiro de 2021.

Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Presidente


Pastor Flávio de Castro Barbosa
Vice-Presidente


Prof. Fabiana Santos Salgado
Secretária